

De: **Alexandre Ramalho** <coronelramalhovix@gmail.com>

Date: ter, 13 de ago de 2019 às 10:18

Subject: Re: Alteração bagageiro de teto pregão 060/2019

To: Defesa Social Viana <defesasocial.viana@gmail.com>

Prezados,

Solicito manter o descrito no Termo de Referência, tendo em vista que em contato com a Polícia Militar do Espírito Santo, fomos informados, pelo setor de Logística, que foram realizados estudos técnicos, que apontam a viabilidade conforme indicado. Disseram ainda que o modelo de garra de unha já foi abolido em muitas Instituições, sobretudo na Polícia Militar do Espírito Santo, que é um caso de sucesso nesse tipo de sistema de fixação por "BARRA LATERAL" e que diversos veículos participantes dos certames de viaturas, já vem com esse equipamento de série de fábrica. Ademais, foi dito que em determinadas velocidades, com o passar dos anos a garra de unha é um ponto de oscilação e possível ponto de oxidação da lataria do veículo.

Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário Municipal de Defesa Social